

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

**LAUDO TÉCNICO N ° 32/2013**

**1- CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

No dia 06 de março de 2013 foi realizada vistoria técnica na Estação Ecológica de Aredes, pertencente ao município de Itabirito, pelos analistas do Ministério Público, o engenheiro de minas, Reinaldo Paulino Pimenta, o engenheiro florestal, Magno Cornélio Torres e a historiadora, Neise Mendes Duarte.



Figura 01 – Imagem contendo a localização do município de Itabirito. Fonte: *Wikipédia*. Acesso em abril de 2013.

**2- METODOLOGIA**

Para elaboração deste laudo foram utilizados os seguintes procedimentos técnicos:

- Vistoria na Estação Ecológica de Aredes, com registro fotográfico.
- Informações constantes do Procedimento de Apoio à Atividade Fim – PAAF n° 0024.12.007.722-7.
- Relatório Final de Pesquisa Histórico-Arqueológica sobre Aredes, elaborado em 2010 pela Cooperativa Cultura, sob a coordenação do Prof. Dr. Carlos Magno Guimarães.
- Nota Técnica para a criação da Estação Ecológica de Aredes, elaborada em 2010 por técnicos do Instituto Estadual de Florestas/ MG.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

### 3- BREVE HISTÓRICO DE ITABIRITO E DE AREDES<sup>1</sup>:

O local conhecido como Aredes pertence ao município de Itabirito e encontra-se implantado próximo à antiga mina de Cata Branca e ao Pico do Itabirito, integrando a região do chamado Quadrilátero Ferrífero.

Antes da colonização do território pelos portugueses, a região de Itabirito contava com a presença de várias tribos indígenas. A origem do nome Aredes pode estar associada à existência de uma destas tribos indígenas. De acordo com SILVA, existem vestígios que acabam por comprovar a existência desta tribo:

(...) Para além do acompanhamento existente em Cata Branca, no curso da estrada de minério que bifurca com a antiga estrada de Itabirito para o Pico, estão vestígios de uma ocaria, oculta entre escarpas rochosas, que não alteram a fisionomia da região e oferece real ajuste com o meio campesino, dando-lhe antes viva-expressão. Formam, em linha, uma cadeia não muito longa, que não se vê apenas, mas que se vê para sentir-se o efeito de seu impressionante conjunto. Pois é aí, dentro deste cercado em que se penetra por estreita abertura, que há, a guisa de porta, como que anfiteatro onde outrora os pobres silvícolas da região, certamente os Arêdes que deram o seu nome à Serra próxima, viviam felizes os seus dias de festa. É uma área de forma circular, de chão batido ou saibro, delimitada por pequenos lagos, formando ligeiras elevações para o assento. Entre elas, uma maior e pouco mais alta, provavelmente destinada ao pajé. Nota-se uma pedra escavada em forma de bacia rasa, que outra coisa não era senão utensílio para preparação ou depósito de alimentos.(...) <sup>2</sup>

Segundo outra versão a denominação Aredes seria o sobrenome de um português que colonizou a região.

Sabe-se que desbravamento do interior da colônia ocorreu através das ações exploratórias dos bandeirantes que em fins do século XVII descobriram ouro na região do atual Estado de Minas Gerais. A expedição liderada por Fernão Dias, que partiu de São Paulo por volta de 1674, foi a pioneira no povoamento da região das minas. O Pico do Itabirito constituía-se numa referência geográfica na orientação das expedições bandeiristas. Nos arredores da Mina de Cata Branca

<sup>1</sup> Relatório Final de Pesquisa Histórico-Arqueológica sobre Aredes, elaborado em 2010 pela Cooperativa Cultura/ Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG, sob a coordenação do Prof. Dr. Carlos Magno Guimarães.

<sup>2</sup> SILVA, Olímpio Augusto da. Itabirito, minha terra. Organizado por Thelmo Lins e Rogério Malheiros Leão. Itabirito: Prefeitura Municipal, 1996, p. 35,36,

### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

desenvolveu-se um pequeno povoado, onde foi erguida uma capela dedicada a São Sebastião.

Neste contexto surgiu também o Arraial de Nossa Senhora da Boa Viagem do Itabira, atual Itabirito, implantado, assim como vários outros povoados, nos caminhos do ouro. Em 1714 já se encontravam estabelecidas três comarcas na região de Minas Gerais: a de Vila Rica, a do Rio das Velhas e a do Rio das Mortes. O atual município de Itabirito possuía uma posição estratégica, uma vez que implantava-se nos limites das três comarcas.

Além da mineração, outras atividades econômicas eram desenvolvidas no território das minas. A agricultura, a pecuária e o comércio foram amplamente praticados no contexto colonial. No Arraial de Nossa Senhora da Boa Viagem do Itabira, Francisco Duarte Meireles, genro do bandeirante Borba Gato e um dos primeiros colonizadores da região, possuía por volta do ano de 1710 uma sesmaria onde desenvolvia a criação de gado. Desse modo, a implantação de fazendas tornou-se bastante comum na paisagem da região.

Em 26 de fevereiro de 1725, o Arraial de Nossa Senhora da Boa Viagem do Itabira foi elevado à categoria de distrito de Vila Rica, por meio de carta régia de D. João VI. Em 03 de abril de 1745, foi criada a freguesia de Nossa Senhora da Boa Viagem do Itabira do Campo.

Especificamente em relação a Aredes, informações contidas num registro de batismo, datado de 1723, referem-se à Capela de São Sebastião dos Aredes, evidenciando a existência de atividades religiosas praticadas numa propriedade rural do povoado.

Levantamento realizado pelo historiador Kleverton Teodoro Lima nos livros das irmandades religiosas existentes no Arraial de Itabira do Campo também contribuiu para trazer importantes informações sobre aspectos sócio-econômicos e culturais do povoado de Aredes.

Importante documento referente ao intervalo entre 1790-1822 traz a informação de que na freguesia de Aredes seis habitantes foram relacionados para a liquidação da derrama, sendo que todos pagaram o imposto devido. Dentre eles, destacam-se Dionísia de Abreu e José Dias Leite que teriam efetuado os pagamentos de maior valor.

As famílias Abreu e Dias Leite aparecem na relação de mineradores de Itabira do Campo elaborada por Wilhelm Ludwig von Eschwege em 1814.

Outros documentos do século XIX trazem informações sobre as famílias mencionadas por Eschwege. O Traslado do testamento do Alferes Maximo Rodrigues de Abreu, realizado em 1817, traz importantes dados sobre a propriedade da Fazenda Aredes. Documento datado de 1822 traz informações sobre a sucessão da propriedade, citando algumas de suas dependências, tais como senzala, capela e venda. Este mesmo documento traz informações também sobre alguns confrontantes da Fazenda Aredes.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Relatos de viajantes do século XIX trazem valiosas informações sobre o território das Minas Gerais. August de Saint-Hilaire, por exemplo, relata a decadência da região mineradora onde se localiza Aredes.

Este contexto de decadência da exploração tradicional do ouro provocou a vinda de empresas estrangeiras para a região. Financiadas pelo governo imperial, estas empresas vieram para explorar as riquezas que ainda existiam naquelas terras, através do emprego de técnicas mais elaboradas.

O viajante Richard Burton, por sua vez, informa que a empresa Brazilian Company, empresa de capital inglês fundada em 1829, adquiriu do conde de Linhares as propriedades de Aredes.

A Brazilian Company adquiriu também a propriedade de Cata Branca, cuja exploração da mina teve início em 1833. No ano de 1844, o desmoronamento da principal galeria da mina provocou o seu fechamento. Este fato pode, inclusive, ser considerado como marco no processo de abandono e despovoamento da região de Aredes.

A mina de Aredes é citada pelo Conde de Suzannet, em 1845, como uma fábrica de ferramentas cujo funcionamento era de grande importância para a mina de Cata Branca, acerca desta o Conde afirma:

... A duas léguas de Cata Branca fica uma usina de ferro explorada pela mesma companhia. O minério de ferro é muito abundante na região e dizem que o metal é superior em dureza ao da Suécia. Todas as ferramentas empregadas na mina são fabricadas aí. Esta usina é reservada exclusivamente para satisfazer as necessidades da companhia ...<sup>3</sup>

No final do século XIX e início do XX, a extração de ferro no atual município de Itabirito adquiriu caráter industrial. As terras próximas ao Pico do Itabirito passaram por um processo de grande valorização, atraindo diversas empresas mineradoras para a região.

---

<sup>3</sup> SUZANNET, Conde. O Brasil em 1845 (Semelhanças e diferenças após um século). Rio de Janeiro: Casa do Estudante do Brasil, 1957, p.113.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

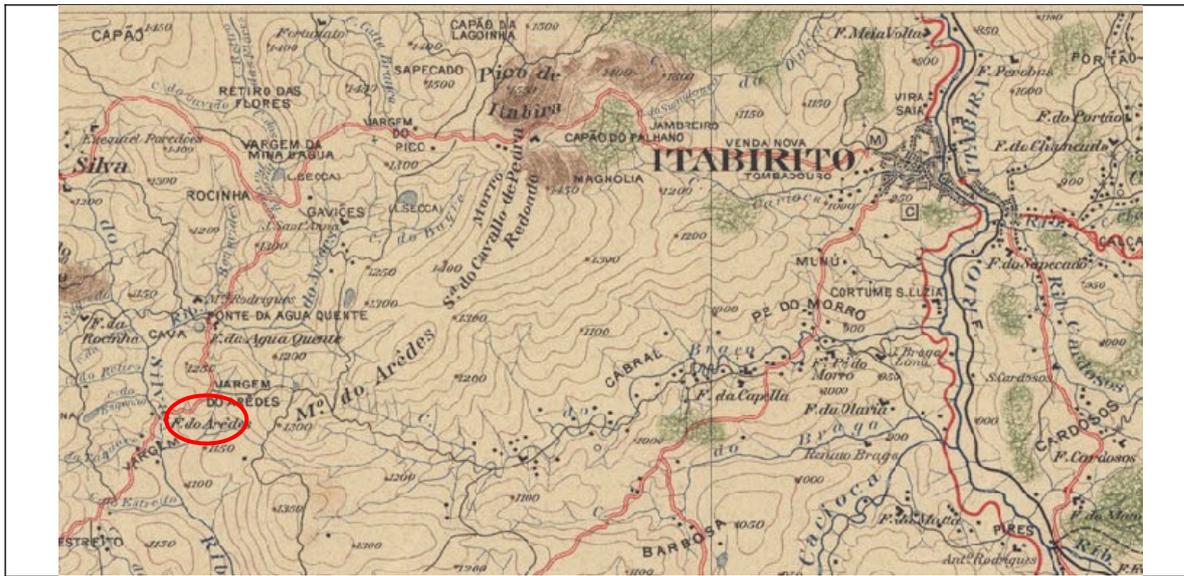


Figura 03 – Trecho da Carta Topográfica de Itabirito, 1929. Assinalada de vermelho a Fazenda Aredes. Fonte: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br>. Acesso abril de 2013.

### 5- ANÁLISE TÉCNICA

Verificou-se na data da vistoria que a região onde se localiza a Estação Ecológica de Aredes está sob grande pressão antrópica, em decorrência das atividades desenvolvidas por empresas mineradoras instaladas em seu entorno.

Não obstante a degradação sofrida ao longo dos anos, a área abriga um significativo conjunto de ruínas, que, associado a vários outros vestígios arqueológicos, permite tratá-la como um “Complexo Arqueológico”, cuja preservação é vital no contexto em que se encontra inserido.

O Quadrilátero Ferrífero constitui-se numa região extremamente rica em minério de ferro, cuja exploração econômica é determinante na configuração de sua paisagem. A inserção das ocorrências arqueológicas de Aredes num cenário de intensa degradação provocada pela ação de mineradoras só reforça a necessidade de preservação deste patrimônio que apresenta grande valor cultural, na medida em que consiste numa referência para a história da mineração no Estado.

Em 2010 foi elaborado o Relatório Final<sup>4</sup> da Pesquisa Histórico-Arqueológica sobre Aredes, tendo como base trabalhos de pesquisa

<sup>4</sup> RELATÓRIO FINAL: Pesquisa Histórico-Arqueológica sobre Aredes – Município de Itabirito/MG. Cooperativa dos Empreendedores em Ações Culturais – Cooperativa Cultura e Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG - **Coordenação:** Prof. Carlos Magno Guimarães

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

bibliográfica/documental e prospecção arqueológica para identificar vestígios remanescentes de antigas ocupações na região de Aredes.

Este Relatório agrupou os vestígios arqueológicos de Aredes em conjuntos, a partir da relação direta que apresentam entre si. O mapa seguinte mostra a delimitação dos conjuntos nos quais o Complexo Arqueológico de Aredes pode ser dividido, mostrando ainda a existência de ocorrências arqueológicas identificadas isoladamente.



Figura 04 – Mapa do Complexo Arqueológico de Aredes. Fonte: Relatório Final de Pesquisa Histórico-Arqueológica sobre Aredes, elaborado em 2010, pela Cooperativa Cultura/Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG.

Os vestígios arqueológicos de maior visibilidade são certamente aqueles constituídos pelas estruturas remanescentes de antigas edificações. As ruínas de Aredes, dentre as quais se destaca a capela, os currais e a provável senzala, possuem presença marcante na paisagem impactada em que se encontram

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**  
inseridas. São estruturas construídas em alvenaria de pedras que ainda se encontram bem preservadas.



Figuras 05 e 06- Ruínas de uma possível senzala na Estação Ecológica de Aredes.



Figuras 07 e 08- Ruínas de uma capela na Estação Ecológica de Aredes.



Figuras 09 e 10- Ruínas de uma edificação na Estação Ecológica de Aredes.

### Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Outras importantes ocorrências arqueológicas podem ser identificadas na região, dentre as quais pode-se destacar lavras, galerias, canais, muros, tanques, montes de rejeito e trilhas. Os vestígios arqueológicos de Aredes estão associados, sobretudo, a atividades econômicas, como a mineração do ouro, a agropecuária e o comércio, constituindo-se, portanto, em valiosos elementos para compreensão da dinâmica social da região nos séculos XVIII e XIX.

Verificou-se durante a vistoria que as ocorrências arqueológicas de Aredes encontram-se, no geral, em bom estado de conservação. A vegetação remanescente configura-se num importante fator de proteção dos vestígios.



Figuras 11, 12, 13 e 14- Ruínas da Estação Ecológica de Aredes relativamente protegidas pela vegetação.

Porém, deve ser ressaltada a situação da suposta senzala que, recentemente, teria sido utilizada como alojamento de trabalhadores das empresas mineradoras, sofrendo diversas intervenções descaracterizantes. O telhado da referida edificação encontra-se coberto por telhas de amianto e em seu interior foram construídas pequenas instalações sanitárias. Diversos objetos de uso

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico** cotidiano, tais como colchões, cadeiras e mesas, encontram-se acumulados no local, que conta ainda com a presença de telhas e madeiras depositadas em seu interior.



Figuras 15, 16, 17 e 18- Imagens do interior da senzala na Estação Ecológica de Aredes.

Apesar de sua inquestionável relevância, o patrimônio arqueológico existente na Estação Ecológica de Aredes sofre ameaças em razão do histórico processo de degradação na região. A ação das intempéries e as intervenções antrópicas, relacionadas às atividades minerárias contemporâneas são os principais fatores que podem ser apontados como responsáveis pelo profundo impacto sofrido pela paisagem da região.

Neste sentido, a criação da Estação Ecológica de Aredes significou o primeiro passo para proteção da área, que teve sua relevância reconhecida pelo Estado. O perímetro de proteção da Unidade de Conservação foi descrito de forma detalhada no art. 3º da legislação responsável pela sua criação. Cabe ressaltar que a área da Estação Ecológica de Aredes é de propriedade do Estado (CETEC e IEF), sendo uma das poucas Unidades de Conservação que não apresentam problemas com regularização fundiária.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

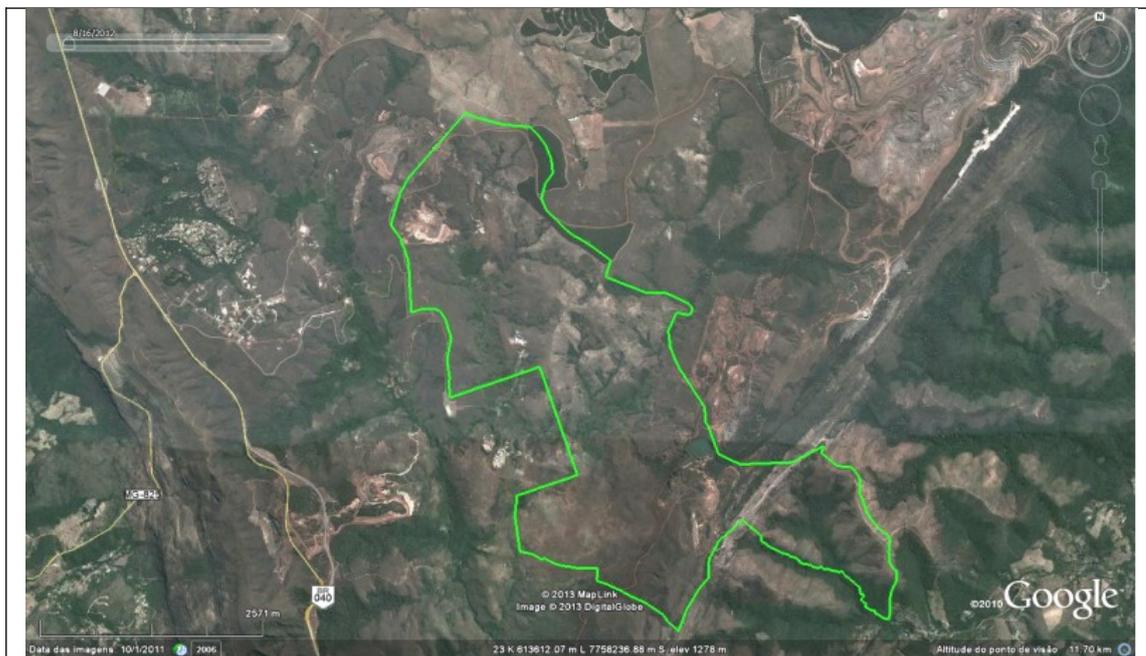


Figura 19- Imagem da Estação Ecológica de Aredes (verde), tratando-se de uma imagem do programa *Google Earth*, datada de 2011.

O complexo de ruínas de Aredes possui relevância histórica, arqueológica, paisagística e natural que tornam imperativa a adoção de mecanismos mais efetivos para sua preservação. Sendo assim, para o fortalecimento da proteção da área, é recomendável a adoção do instituto do tombamento, como uma forma de assegurar uma gestão sustentável para este importante patrimônio.

Pode-se citar em Minas Gerais importantes exemplos de bens culturais, cuja proteção pelo tombamento, foi reforçada com a criação de unidades de conservação. Segundo a Constituição Estadual do Estado:

Art. 84 – Ficam tombados para o fim de conservação e declarados monumentos naturais os picos do Itabirito ou do Itabira, do Ibituruna e do Itambé e as serras do Caraça, da Piedade, de Ibitipoca, do Cabral e, no planalto de Poços de Caldas, a de São Domingos.

§ 1º – O Estado providenciará, no prazo de trezentos e sessenta dias contados da promulgação de sua Constituição, a demarcação das unidades de conservação de que trata este artigo e cujos limites serão definidos em lei.

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

O Pico do Itabirito, conjunto paisagístico de inquestionável importância para a história do Estado, constitui-se numa evidência deste fato. São vários os mecanismos que garantem sua proteção: em 1989, o Pico foi tombado e declarado como Monumento Natural pela Constituição do Estado de Minas Gerais. Em 1991, foi tombado pelo município de Itabirito através da Lei Municipal nº 1.668/91.

A Serra da Piedade constitui-se em outro importante exemplo de conjunto paisagístico protegido a partir da conjugação de diversos instrumentos. A unidade de conservação, localizada nos municípios de Caeté e Sabará, foi criada pelo artigo 84 do ADCT da Constituição Estadual de Minas Gerais. Em 16 de junho de 2004 foi sancionada a Lei Estadual nº 15.178 que definiu a área geográfica de abrangência do Monumento Natural da Serra da Piedade, de acordo com as diretrizes do IEPHA. Neste mesmo ano, por meio do Decreto nº 2.067/04, o Conjunto Cultural, Arquitetônico, Paisagístico e Natural da Serra da Piedade recebeu o Tombamento Municipal. Além disso, o conjunto arquitetônico e paisagístico do Santuário de Nossa Senhora da Piedade também é tombado pelo IPHAN.

## 6- FUNDAMENTAÇÃO

O patrimônio cultural e o patrimônio natural estão cada vez mais ameaçados de destruição tanto pela degradação natural do bem quanto pelas alterações sofridas devido a crescentes demandas sociais e econômicas. A preservação do patrimônio cultural permite que a memória e a identidade das populações se perpetuem através do tempo, podendo ser conhecidas pelas gerações futuras.

Não são raros os casos em que a destruição de sítios arqueológicos ocorrem em decorrência de interesses econômicos e atividades turísticas que provocam, além de graves impactos ambientais, a perda irreparável de um patrimônio que abriga importantes vestígios da ocupação humana, comprometendo a história das comunidades locais.

O desaparecimento ou a degradação do patrimônio cultural constitui no empobrecimento do patrimônio municipal, e conseqüentemente o estadual e federal. **No caso de Aredes é presente esta ameaça, uma vez que a mineração praticada em seu entorno constitui-se numa atividade altamente degradadora, impondo graves riscos à riqueza arqueológica da região.**

**Deve-se considerar que o patrimônio arqueológico constitui testemunho essencial sobre as atividades humanas do passado. Portanto, sua preservação é indispensável não apenas em nome das gerações futuras, como também do ponto de vista da produção do conhecimento científico.**

## Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

A Lei nº 3924/1961 dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos no Brasil, estabelecendo regras para proteção deste patrimônio em todo território nacional. O aproveitamento econômico, a destruição ou mutilação das jazidas arqueológicas ou pré-históricas, antes de serem devidamente pesquisados, são proibidos por esta legislação. **Registre-se que Aredes ainda não foi esgotado como objeto de estudo. O Relatório de Pesquisa Histórico-Arqueológica, elaborado pelo Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG, aponta a necessidade de aprofundamento da pesquisa arqueológica em Aredes.**

De acordo com o art. 216, V, da Constituição Federal de 1988 “*os sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico*” incluem-se como integrantes do patrimônio cultural brasileiro, e, por isso, ficam sujeitos a um regime especial de proteção que visa a sua preservação.

De acordo com a Carta de Laussane:<sup>5</sup>

Art. 2º- O patrimônio arqueológico é um recurso cultural frágil e não renovável. Os planos de ocupação do solo decorrentes de projetos desenvolvimentistas devem, em conseqüência, ser regulamentados, a fim de minimizar, o mais possível, a destruição deste patrimônio(...)

Art. 3º- (...) A legislação deve garantir a conservação do patrimônio arqueológico em função das necessidades da história e das tradições de cada país e região, garantindo amplo lugar à conservação *in situ* e aos imperativos da pesquisa

(...) A legislação deve proibir a destruição, degradação ou alteração por modificação de qualquer monumento, sítio arqueológico ou seu entorno, sem a anuência das instâncias competentes(...)

De acordo com o art. 4º do Decreto nº 45.397. de 14 de junho de 2010, que cria a Estação Ecológica de Aredes:

Art. 4º - São declarados essenciais aos objetivos de conservação e manejo da Estação Ecológica de Arêdes:

- I- o complexo arqueológico de Arêdes e todas as suas ocorrências e vestígios;
- II- os antigos conjuntos de ruínas das Fazendas Arêdes e Águas Quentes: casa sede, senzala, capela e curral de pedras;
- III- os remanescentes florestais e campestres em diferentes estágios de sucessão ecológica;
- IV- os mananciais que convergem para bacia hidrográfica onde ocorre a captação de águas para abastecimento humano; e

<sup>5</sup> Carta para Proteção e a Gestão do Patrimônio Arqueológico. ICOMOS/ICAHM. Laussane. 1990.

### **Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico**

V- o desenvolvimentos de pesquisas em restauração de ecossistemas modificados, conforme disposto no § 4º do art. 8º da lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

## **7 – CONCLUSÕES E SUGESTÕES**

**A região que compreende a Estação Ecológica de Aredes apresenta elevado potencial arqueológico, sobretudo, no que diz respeito à Arqueologia Histórica, tendo em vista que abrigou, dentre outros, grandes empreendimentos minerários ao longo dos séculos XVIII e XIX. Embora a região continue sendo intensamente explorada e já tenha sofrido danos irreversíveis, os vestígios arqueológicos remanescentes possuem inegável relevância do ponto de vista científico-cultural.**

Paradoxalmente, as ocorrências arqueológicas presentes na região, que tiveram origem a partir da mineração, estão sob risco de impacto imediato justamente em função da prática das atividades minerárias que ainda imperam na região. Os interesses de exploração e aproveitamento de recursos minerais no entorno da Estação Ecológica de Aredes são diversos e crescentes, comprometendo a integridade do conjunto arqueológico que nela se encontra inserido.

**O Complexo Arqueológico de Aredes possui valor cultural, ou seja, possui atributos e significados que justificam a sua preservação. Acumula valores paisagísticos, turísticos, históricos (de antiguidade), de testemunho, raridade e identidade. Portanto, sugere-se sua proteção por meio do tombamento municipal. O Poder Público, através desta medida, estará contribuindo para assegurar a proteção deste importante patrimônio que se insere no universo dos bens culturais relevantes do município de Itabirito.**

**Sugere-se a utilização da metodologia proposta pelo IEPHA para que o bem possa fazer jus à pontuação referente ao ICMS Cultural. Deverão ser definidos os perímetros de tombamento e entorno, traçando diretrizes para a área, a fim de se preservar todo o conjunto histórico, arqueológico, paisagístico e natural.**

**Cabe ao Conselho Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Itabirito propor instrumentos de proteção e adotar medidas necessárias para a adequada conservação e gestão dos bens culturais arqueológicos existentes no município, a fim de evitar e/ou minimizar a prática de atividades potencialmente degradadoras ao patrimônio cultural local.**

**Além da atuação dos órgãos municipais de proteção ao patrimônio cultural na preservação dos bens arqueológicos, a participação da população local constitui-se num elemento essencial para a proteção do patrimônio cultural. Neste sentido, torna-se indispensável o desenvolvimento de ações de educação patrimonial para que a comunidade possa adquirir conhecimentos**

**Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico** críticos, apropriando-se de modo consciente do seu patrimônio cultural.<sup>6</sup> **As medidas de conservação mais eficientes contra a degradação antrópica devem estar pautadas na educação adequada das comunidades das proximidades e na orientação dos que visitam o local. A existência de uma fiscalização mais efetiva também é fundamental na preservação dos bens arqueológicos.**

## **7- ENCERRAMENTO**

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2013.

Neise Mendes Duarte  
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011

---

<sup>6</sup> HORTA, Maria de Lourdes Parreira; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. *Guia Básico de Educação Patrimonial*. Brasília: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Museu Imperial, 1999.